



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.	GETIC/SUTEC	Data:	03/07/2019
Nome do Projeto	Modernização Tecnológica do Auditório Eliseu Resende da ANTT		
Responsável pela Demanda	Francisco José Marques	Matrícula SIAPE	1705541
E-mail do Responsável	francisco.marques@antt.gov.br	Telefone	3410-1310
Fonte de Recursos	Gestão/Unidade: Fonte: Programa de Trabalho: PTRES: Elemento de Despesa:		

2. Necessidade da contratação/Motivação

A aquisição visa atender a modernização de recursos tecnológicos do Auditório Eliseu Resende da ANTT de forma a garantir o alinhamento das estratégias de TI com os objetivos de negócio e as necessidades constantes do Memorando nº 010/2017/ASCOM/GAB.

O Auditório Eliseu Resende é o principal espaço de eventos, palestras e consultas públicas da ANTT. Os equipamentos tecnológicos do auditório não possuem mais suporte técnico e vem apresentando defeitos, outro fato importante é que esses equipamentos já estão defasados tecnologicamente e com sua vida útil exaurida.

Agrega-se a essa necessidade, o fato de que para cumprir a sua missão e atender com qualidade às expectativas dos usuários dos seus serviços, é indispensável que a ANTT mantenha em perfeito funcionamento e promova melhorias contínuas em sua infraestrutura tecnológica, provendo o suporte necessário à utilização dos recursos tecnológicos e ainda orientar, avaliar e, eventualmente, corrigir suas estratégias e políticas de informática, sempre que necessário, seja por exigência de nova legislação, seja por via de novas tecnologias que possam exigir alteração nessa infraestrutura. Neste sentido, medidas precisam ser tomadas visando modernizar o Auditório Eliseu Resende de forma a atender aos novos desafios que se apresentam, e para a operacionalização das políticas públicas de sua responsabilidade, cuja abrangência tem aumentado significativamente, como exemplo o projeto CNSO, do qual precisa de suporte para sua operação contínua.

Portanto, a finalidade de modernização tecnológica do auditório Eliseu Resende visa desempenhar o papel institucional da Agência, melhorando a comunicação com o seu público e dando transparência e publicidade a sociedade dos resultados gerados através de eventos, encontro de reuniões, consultas públicas, debates ou palestras.

A presente demanda está alinhada ao Planejamento estratégico que possui como Plano de Metas e Ações, contratar serviços e soluções usando metodologias e tecnologias moderna a fim de proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva, conforme alinhamento do PDTI (2018-2020). Dessa forma, está de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2018/2020.

3. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Objetivo Estratégico	Necessidades elencadas no PDTI 2018-2020
OETI 1 - Proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva	N22 - Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação

4. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC

Descrição do item no PAC	Situação
Solução de TIC para o auditório	Aprovado no Plano Anual de Contratações - Anos 2019-2020, nos termos da Deliberação nº 470, de 7 de maio de 2019.

5. Resultados a serem alcançados com a contratação da solução de TIC

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

- a) Ampliação da comunicação interna e externa da ANTT;
- b) Melhorar a comunicação com o público da ANTT;
- c) Disponibilizar um espaço moderno para eventos, consultas públicas e palestras.

6. Indicação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante	Uendel da Silva Tavares	Matrícula SIAPE	2245441
E-mail do Integrante Requisitante	uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316

Conforme o art. 10, inciso IV, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

7. Indicação do Integrante Técnico

Integrante Técnico	Juliana Miranda Cruz Ribeiro	Matrícula SIAPE	1671926
E-mail do Integrante Técnico	juliana.ribeiro@antt.gov.br	Telefone	3410-1093

Conforme o art. 10, § 1º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação indica o servidor acima nomeado como Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se o Documento de Oficialização da Demanda à autoridade da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

UENDEL DA SILVA TAVARES

Responsável pela Área Requisitante

CONSIDERANDO o alinhamento da contratação ao PDTIC e ao Plano Anual de Contratações,

CONSIDERANDO sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno,

APROVO o prosseguimento da demanda, e encaminha-se à **Superintendência de Gestão – SUDEG**, autoridade competente da Área Administrativa, conforme art. 10º, § 2º, da IN SGD/ME nº 01/2019, para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ MARQUES

Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **UENDEL DA SILVA TAVARES, Gerente**, em 05/07/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE MARQUES, Superintendente**, em 05/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676425** e o código CRC **8954B750**.